



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 18, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

Designa os membros do Comitê Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNTIC).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução n.º 425/CSJT, de 28 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (PGTIC-JT)

considerando a necessidade de compor o Comitê Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNTIC), nos termos do art. 13 da Resolução n.º 425/CSJT, de 28 de outubro de 2025,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6024488/2025-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Comitê Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNTIC), de que tratam os arts. 11, 12, 13, 14 e 15 da Resolução CSJT n.º 425, de 28 de outubro de 2025, é constituído pelos seguintes integrantes:

I - GIOVANNI OLSSON, Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II - ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS ROLLA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que atuará como vice-coordenador;

III - FABIANO DE ANDRADE LIMA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - MATHEUS GIBRAM CAMPOS, gestor de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

V - ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA, gestor de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; e

VI - PAULO CESAR CASTRO MAGALHÃES MARTINEZ, gestor de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

**Art. 2º** Revoga-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 10, de 9 de março de 2023.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**VIEIRA DE MELLO FILHO**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**  
**e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, PRESIDENTE**, em 18/03/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

